



L I D O
Em 07 / 03 / 06
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5155/2006

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 07, 03, 06.

Assessoria de Planejamento
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a ampliação do estacionamento do Posto Fiscal da BR 040, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a ampliação do estacionamento do Posto Fiscal da BR 040, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5155 / 2006
Fis. Nº 01 BIA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a ampliação do estacionamento do Posto Fiscal da BR 040, e é decorrente de sugestão apresentada por meio do disque-orçamento da CLDF.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5155 / 2006
Fis. Nº 02 BIA